



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO



OFÍCIO 5/2022 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG

Senador Canedo, 24 de março de 2022.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Senador Canedo

Assunto: Atualização quanto à situação da iluminação das rodovias nas imediações do IFG/Senador Canedo

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste, cientificá-la e solicitar providências quanto à situação da iluminação na rodovia GO-403, principalmente no que diz respeito às imediações do IFG/Câmpus Senador Canedo.

A situação atual é de extrema insegurança e coloca em risco a integridade física de nossos servidores, alunos e terceirizados, principalmente os que frequentam o câmpus no período noturno, situação que se agravou com o retorno de nossas atividades presenciais, conforme relatos da comunidade acadêmica.

Tal solicitação visa garantir condições salubres de mobilidade, segurança e conforto de nossa comunidade no acesso às instalações do IFG/Câmpus Senador Canedo.

Na certeza de vossa receptividade e pronto atendimento ao solicitado, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Profª. Dra. Maria Betânia Gondim da Costa

Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG

Portaria Nº 1.680 de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR**, em 24/03/2022 15:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262019

Código de Autenticação: 3133c9eca4



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)